



**Prefeitura Municipal de Altinópolis**

Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000  
Fone: (0xx16) 3665-9500

**DECRETO N.º 129, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Declara Luto Oficial no Município de Altinópolis”.*

**O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** a lamentável tragédia ocorrida nesta data no Município de Altinópolis, em que 9 (nove) pessoas que faziam um curso de treinamento para bombeiro civil em uma propriedade particular denominada “Gruta Duas Bocas” foram soterradas após um desmoronamento de terras;

**CONSIDERANDO** a consternação de toda a cidade em razão da maior tragédia ocorrida na história de Altinópolis;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Altinópolis em sinal de profundo pesar pela morte das 09 (nove) vítimas do desmoronamento ocorrido, nesta data, na “Gruta Duas Bocas”, localizada neste Município.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

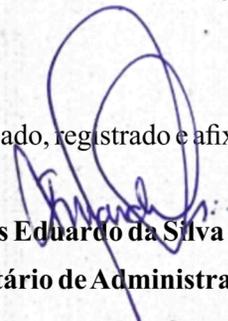
Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 31 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
**Secretário de Administração e Finanças**